

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE TÉCNICO  
UNIVERSITÁRIO E ANALISTA UNIVERSITÁRIO  
3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, Professor Antônio Alvimar Souza, através da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso das atribuições regimentais e da legislação vigente, considerando a manifestação técnica do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais, (Processo n.º 1.066.498, Ofício 6110/2019 –SEC/2.ª Câmara), torna públicas as seguintes retificações do Edital do Concurso Público 1/2018:

1. No Edital, subitem 2.4.6.3, onde se lê "... postar o envelope com a documentação, nos Correios, por SEDEX..." leia-se "... postar o envelope com a documentação, nos Correios, por meio do serviço de A.R. ou Sedex..."
2. Inclui, no Edital, o subitem 8.5.6, a saber: Além das previsões estabelecidas nos subitens de 8.5.1 a 8.5.5, fica garantida ao candidato a interposição de recurso em outras decisões proferidas durante o concurso, que tenham repercussão na esfera de seus direitos. O prazo para interposição de recurso será de dois dias úteis, a contar da divulgação da decisão proferida que ensejou o recurso. O recurso deverá ser entregue, via protocolo, na recepção da Ceps, no horário das 8h às 18h. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico [www.ceps.unimontes.br](http://www.ceps.unimontes.br), até, no máximo, 15 dias úteis.

Montes Claros, 29 de abril de 2019.

Professor Antônio Alvimar Souza  
Reitor